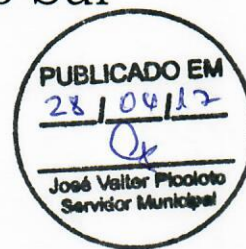


MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul



PORTARIA N.º 140/2017
DE 28 DE ABRIL DE 2017

CONCEDE GRATIFICAÇÃO POR DIFÍCIL ACESSO À
PROFESSOR MUNICIPAL.

ANTONIO JOSÉ BIANCHIN, Prefeito Municipal de São José do Ouro, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder, a partir do dia 01.05.2017, para a Professora Municipal abaixo nominada, **GRATIFICAÇÃO POR DIFÍCIL ACESSO** em conformidade com as disposições dos arts 31, 33, inciso I, e 34, inciso I, da Lei Municipal 1576/2002, de 10.04.2002, alterada pela Lei Municipal nº 1961/2009, de 27.03.2009, que estabeleceu o **PLANO DE CARREIRA DO MAGISTÉRIO PÚBLICO DO MUNICÍPIO**, INSTITUIU O **QUADRO DE CARGOS**, conforme segue:

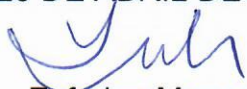
PROFESSOR(A)	UNIDADE ESCOLAR	PERC.
Fabiane Colombelli	EMEF Antonio Manfron	20%

Art. 2º. Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, com vigência para o ano letivo de 2017.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DO OURO, RS, 28 DE ABRIL DE 2017


Antonio José Bianchin
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 28 DE ABRIL DE 2017


Zeferino Marcante
Sec. da Administração

“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente